



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**REITORIA - PROGRAD - CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 37/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021**

Aprova alteração curricular do curso de  
Nutrição - Campus Governador Valadares

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Resolução Consu nº10/2020 e o que foi deliberado em consulta remota ocorrida nos dias 19 e 20 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.917027/2021-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar disciplinas do Departamento de Nutrição do Campus de Governador Valadares, que passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração feita
Estágio Curricular Supervisionado em Alimentação para Coletividades II	<p><b>Pré-requisito:</b> Tecnologia de Alimentos (ATO008GV), Análise dos Alimentos (ATO009GV), Genética (BIO006GV), Parasitologia (CBV014GV), Ética e Bioética (FIL002GV), Educação Alimentar e Nutricional (NUT038GV), Trabalho de Conclusão de Curso I (NUT052GV), Patologia da Nutrição e Dietoterapia II (NUT055GV), Prática Integradora III (NUT056GV), Nutrição em Esporte e Exercício Físico (NUT102GV), Nutrição em Obstetrícia e Pediatria (NUT103GV), Psicologia (PSI005GV).</p> <p><b>Denominação.</b></p> <p><b>Carga Horária:</b> 270h.</p>
Estágio Curricular Supervisionado em Nutrição Clínica II	<p><b>Pré-requisito:</b> Análise dos Alimentos (ATO009GV), Genética (BIO006GV), Parasitologia (CBV014GV), Farmacologia (FAR016GV), Ética e Bioética (FIL002GV), Educação Alimentar e Nutricional (NUT038GV), Epidemiologia (MED013GV), Trabalho de Conclusão de Curso I (NUT052GV), Patologia da Nutrição e Dietoterapia II (NUT055GV), Prática Integradora III (NUT056GV), Nutrição em Esporte e Exercício Físico (NUT102GV), Nutrição em Obstetrícia e Pediatria (NUT103GV), Psicologia (PSI005GV);</p> <p><b>Denominação.</b></p> <p><b>Carga Horária:</b> 270h.</p>
Estágio Curricular SUPERVISIONADO EM NUTRIÇÃO	<p><b>Pré-requisito:</b> Análise dos Alimentos (ATO009GV), Genética (BIO006GV), Parasitologia (CBV014GV), Farmacologia (FAR016GV), Ética e Bioética (FIL002GV), Educação Alimentar e Nutricional (NUT038GV), Epidemiologia (MED013GV), Trabalho de Conclusão de Curso I (NUT052GV), Patologia da Nutrição e Dietoterapia II (NUT055GV), Prática Integradora III</p>

EM SAÚDE COLETIVA II	(NUT056GV), Políticas Públicas e Gestão de Programas de Alimentação e Nutrição (NUT100GV), Nutrição em Esporte e Exercício Físico (NUT102GV), Nutrição em Obstetrícia e Pediatria (NUT103GV), Psicologia (PSI005GV). <b>Denominação.</b> <b>Carga Horária: 270h.</b>
-------------------------	--

Art. 2º - Aprovar demais alterações constantes no processo em epígrafe.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 20 de julho de 2021

Professora Beatriz Francisco Farah  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação, no exercício da Pró-Reitoria

Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 20/07/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 20/07/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0438837** e o código CRC **B3A8921F**.